



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 45/2025

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.

**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 100ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de junho de 2025, às 9h, a saber:

**5. Exame da Ata da 99ª RO da CAP de 28/05/2025. APROVADA.**

**6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Amguimarães Participações e Empreendimentos Ltda./Fazenda Reunidas da Bagagem - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Planura/MG - PA/SLA/Nº 2894/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 29/05/2030.**

**7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:** 7.1 Citrosuco S.A. Agroindústria/Fazenda Água Boa - Matrículas 59.135 (Antiga 10.649), 59.171 (Antiga 11.336), 59.216 (Antiga 11.335), 59.217 (Antiga 10.648), 40.009 e 48.424 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - União de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3488/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.**

**8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:**

8.1 Louis Dreyfus Company Sucos S.A./Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 1531/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.**

8.2 Cássio Toshiharu Iamaguti/Fazenda Lote 02 e 03 do PADAP, denominado Córrego dos Patos e Fazenda Santa Luzia - Matrículas nº 65/456, 479 e 480 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Campos Altos e Rio Paranaíba/MG - PA/SLA/Nº 1775/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.**

8.3 Fazenda Tamanduá e Ribeirão do Gomes; Fazenda do Cais - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Curvelo/MG - PA/SLA/Nº 2286/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.**

8.4 Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda./Fazenda Cantagalo - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi/MG - PA/SLA/Nº 407/2024 - SEI/Nº 2090.01.0029468/2024-23 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.**

21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 9.1 Alaor Mendes da Cunha Júnior/Complexo Dois Irmãos, Dias Estrelas, D. Olívia, Panga, Nascente Dois Irmãos 01 e 02 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 3553/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.**

**Vanessa Coelho Naves**

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Gerente**, em 25/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116659245** e o código CRC **6A4A7FB6**.

## 10 – QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) MG Agro Companhia de Mineração e Fertilizantes Ltda, Aparelhoamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Córrego Fundo/MG, Processo nº 20719/2025, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

25 2092161 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias:

1) Olvinto Fernandes Resende/Fazenda São Domingos Matrículas 6.303, 13.535, 19.278, 19.404 e 20.052 - Cultura anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 20690/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

25 2091996 - 1

Pauta da 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 10 de julho de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 130ª RO de 12/06/2025.

6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025.

7.1 Ederson Viana Kogler - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo, em área comum; E cortar, suprimir, extrair, danifar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; (Códigos 301-A, 302-A, 344-A E 306 - Decreto 47.838/2020 - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 800164/24 - AI/Nº 370517/2024. Apresentação: URFBio Noroeste.

7.2 Luciano Rodrigues Brinquinho - Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente - Uai/MG - PA/CAP/Nº 792448/23 - AI/Nº 326272/2023. Apresentação: URFis NOR.

7.3 Luiz Carlos da Silva - Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar ou tornar inservível produto lenhoso oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 799764/24 - AI/Nº 370021/2024. Apresentação: URFis NOR.

7.4 Yamamoto Agroindustrial Ltda - Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente; Corte de árvores, sem proteção especial, sem autorização do órgão ambiental competente; Corte de árvores, imune de corte, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 801566/24 - AI/Nº 371934/2024. Apresentação: URFis NOR.

7.5 Marcelo José Bonato - Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental; Corte de árvores, sem proteção especial, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto lenhoso oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 820874/25 - AI/Nº 216924/2025. Apresentação: URFis NOR.

7.6 Yamamoto Agroindustrial Ltda - Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente - Pintópolis/MG - PA/CAP/Nº 752391/22 - AI/Nº 294425/2022. Apresentação: URFis NOR.

7.7 Bas Agro Florestal Ltda - Corte de árvores, imune de corte, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 801566/24 - AI/Nº 371934/2024. Apresentação: URFis NOR.

7.8 Antônio José de Lima - Corte de árvores, sem proteção especial, sem autorização do órgão ambiental; Corte de árvores, imune de corte, sem autorização do órgão ambiental - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 78406/23 - AI/Nº 320663/2023. Apresentação: URFis NOR.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade  
Regional Colegiada Noroeste de Minas

25 2091797 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: Mineração Minas Gerais do Brasil, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Resplendor/MG, PA/Nº 6082/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/06/2035.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Leste de Minas

25 2092100 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

### DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste - URFBio Nordeste torna pública a decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Nordeste no telefone (33)3087-2240.

Processo Administrativo	Auto de Infração	Autuado	Decisão	Valor UFEMG
791364/24	321872/2023	José Domingos Roza	Indeferimento	77.341,10

Teófilo Otoni, 25 de junho de 2025.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira.

Supervisor Regional URFBio Nordeste

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

\* Marcelo de Azevedo Sousa - AI 705287/2025 - Apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omitido referente a autorização para intervenção ambiental - Multa simples - 3000 UFEMG - Descumpri condicionante estabelecido em autorização para intervenção ambiental, sendo a não realização do quantitativo de mudas estabelecidos na condicionante - Multa simples - 50 UFEMG - Cumprir fora do prazo condicionante estabelecido em autorização para intervenção ambiental - Multa simples - 50 UFEMG

\* Apolo Soares Correia - AI 705293/2025 - Apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omitido referente a autorização para intervenção ambiental - Multa simples - 3000 UFEMG

(a) Luciana Rezende Oliveira  
Supervisora da URFBio Centro Oeste

25 2092107 - 1

### INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Centro Oeste torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: \*Warderlezo Gonçalves da Rocha/Fazenda São João - C.RP: \*\*\*.898.416.\*\* - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 56.000 ha - Pintópolis/MG - Processo SEI nº 2100.01.0021398/2025-83, em 23/06/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisora da URFBio Centro Oeste

25 2092152 - 1

### INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): \*Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - SANEOURO, Interceptor Trecho 8, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Processo Nº: 2100.01.0021162/2025-53, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa. Ouro Preto-MG, em 18/06/2025; \*Tynaka Ltda, Loteamento Residencial Bela Vista, CNPJ Nº: 25.908.898/0001-21, Processo Nº: 2100.01.0021019/2025-34, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, em: 17/06/2025.

Barbacena, 25 de Junho de 2025.  
Ricardo Ayres Loschi  
Supervisor Regional do IEF.

25 2091978 - 1

### INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos identificados: \*Reinaldo David Martins, CPF Nº: 809.\*\*\*.\*\*\*-15, Processo Nº: 2100.01.0021137/2024-52, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Ouro Preto-MG, data da decisão: 17/06/2025; \*Ricardo Henrique Resende Carvalho, CPF Nº: 714.\*\*\*.\*\*\*-68, Processo Nº: 2100.01.0016504/2025-10, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São Vicente de Minas-MG, data da decisão: 23/06/2025.

Barbacena, 25 de Junho de 2025.  
Ricardo Ayres Loschi  
Supervisor Regional do IEF.

25 2091769 - 1

### INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: \*Daniel Teodoro da Silva, Fazenda São Bento, CPF Nº: 049.\*\*\*.\*\*\*-32, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ressacaquinha, Processo Nº: 2100.01.0016896/2024-02, área: 5.407 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0016896/2024-02, Validade: 03 anos contados da concessão: 16/06/2025; \*Carlos Carmelo Ladeira, Quintalimana, CNPJ Nº: 333.\*\*\*.\*\*\*-20, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Barbacena-MG, Processo Nº: 2100.01.0008024/2025-50, área: 0,505 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0008024/2025-50, Validade: 03 anos contados da concessão: 10/06/2025; \*GM Areia Ltda, Gonçalpino, CNPJ Nº: 51.542.786/0001-00, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Conceição da Barra De Minas-MG, Processo Nº: 2100.01.0009767/2025-34, Validade: 03 anos contados da concessão: 18/06/2025; \*Flavia Morethson de Oliveira, Sítio Nhambo, CPF Nº: 963.\*\*\*.\*\*\*-00, Supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo, São João Del Rei-MG, Processo Nº: 2100.01.0034908/2024-36, área: 5.756 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0034908/2024-36, Validade: 03 anos contados da concessão: 24/06/2025; \*Cemig Distribuição S.A, Linha de Distribuição Barroso 3 - Piedade do Rio Grande, 138KV, CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Barroso, Prados, São João Del Rei e Piedade do Rio Grande-MG, Processo Nº: 2100.01.0014205/2024-06, área: 38.403 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0014205/2024-06, Validade: 03 anos contados da concessão: 24/06/2025.

Barbacena, 25 de Junho de 2025.  
Ricardo Ayres Loschi  
Supervisor Regional do IEF.

25 2091877 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 61582/2023, Usuário: Erasmo Carlos Rabelo, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101573/2025.\*Processo nº 49735/2024, Usuário: José Rafael Da Silva, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101585/2025, \*Processo nº 66725/2023, Usuário: Agropecuária P & G Ltda, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101586/2025.\*Processo nº 07685/2025, Usuário: Grupo Espírito Euripedes Barsanulfo, Ibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101587/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 25 de Junho de 2025

## MINAS GERAIS

Retifica-se a portaria nº 1908036 de 28/10/2021. Outorgado: José Cláudio Ruiz, CPF: 076.\*\*\*.\*\*\*-80, Onde se lê: Vazão Autorizada de 45 m³/h com o tempo de captação de 07:00 horas e 00:18 minutos/dia e 12 meses/ano, Leia-se: Outorgado: Vazão Autorizada de 37,72 m³/h, com o tempo



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Folha de Decisão da 100<sup>a</sup> RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)  
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

**Data: 25 de junho de 2025, às 9h.**

**Endereço Virtual da Reunião:**

**<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>**

**Empreendedor/Empreendimento: Amguimarães Participações e Empreendimentos Ltda./Fazenda Reunidas da Bagagem**

**Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
PA/SLA/Nº 2894/2025**

**URA TM**

**DECISÃO DA CÂMARA:**

**(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 29/05/2030**

**( ) REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**( ) REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**( ) INDEFERIDA**

**( ) RETIRADO DE PAUTA**

**( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA**

**( ) ARQUIVAMENTO**

**( ) SOBRESTADO**

**( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:**

**( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA**

**( ) INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**

**( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA**

**( ) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**

**( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA**

**( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA**

**( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:**

**( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA**

**( ) RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:**

**( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA**

**( ) PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S):**

**APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

**QUÓRUM INICIAL: 11 (Onze)**

**ENTIDADES: Segov; Seapa; Sede; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Senar; Abenc; Mapa; Instituto Espinhaço;**

**APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:**

**QUÓRUM JULGAMENTO: 11 (Onze)**

**(11) FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Senar; Abenc; Mapa; Instituto Espinhaço;**

**(00) CONTRÁRIOS : \*\***

**(00) ABSTENÇÕES: \*\***

**(01) AUSENTES NA VOTAÇÃO: IHMBio;**

**(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: \*\***

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

**Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento**

**MASP: 14719017**

**Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados**

**Vanessa Coelho Naves**

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Gerente**, em 25/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**116659966** e o código CRC **AD1EAF8F**.